

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, **30**
de novembro de **2017**
Edição 008

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal William Carvalho Pacheco Bolckau	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT Renato César Areas Siqueira
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB José Amaro de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle José Felipe Quintanilha França	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico Victor de Aquino Vianna Fernandes	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desenv. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Igual	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO 258/2017

REGULAMENTA A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN-MUNICIPAL, ÓRGÃO QUE INTEGRA O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar Nutricional – CAISAN -Municipal, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da Administração Pública Municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, fica regulamentada de acordo com as disposições deste decreto.

Art. 2º Compete à CAISAN - Municipal:

I – elaborar, a partir das diretrizes e prioridades emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – Campos dos Goytacazes, do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Alimentar Escolar), indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação:

- a) a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- b) o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante:

- a) a interlocução permanente entre o COMSEA – Campos dos Goytacazes e os órgãos de execução;
- b) o acompanhamento das propostas de interesse da segurança alimentar e nutricional do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

III – monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da segurança alimentar e nutricional no plano plurianual e nos orçamentos anuais;

IV – apresentar relatórios e informações ao COMSEA – Campos dos Goytacazes necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e assegurar o acompanhamento dos encaminhamentos e recomendações do Conselho à CAISAN – Municipal;

V – Participar do fórum bipartite, assim como do fórum tripartite, para in-

terlocução e pactuação com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – definir, ouvido o COMSEA – Campos dos Goytacazes, os critérios e procedimentos de participação das entidades privadas no SISAN;

VII – articular e estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres de outros municípios;

VIII – assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA – Campos dos Goytacazes e do COMSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõe o CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

IX – solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

X – elaborar e aprovar o seu regimento interno, em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

§1º O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá abarcar os seguintes temas:

I – situação de segurança alimentar e nutricional no Município, contempladas as especificidades locais;

II – responsabilidades dos órgãos e entidades municipais afetos à segurança alimentar e nutricional;

III – mecanismos de monitoramento e avaliação;

IV – oferta de alimentos aos estudantes, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar;

V – transferência de renda;

VI – educação para segurança alimentar e nutricional;

VII – apoio a pessoas com necessidades alimentares especiais;

VIII – fortalecimento da agricultura familiar e da produção urbana e periurbana de alimentos;

IX – aquisição governamental de alimentos provenientes da agricultura familiar para o abastecimento e formação de estoques;

X – conservação, manejo e uso sustentável de agrobiodiversidade;

XI – alimentação e nutrição para a saúde;

XII – vigilância sanitária;

XIII – acesso à água de qualidade para consumo e produção;

XIV – segurança alimentar e nutricional de povos indígenas, quilombolas e dos demais povos e comunidades tradicionais.

§2º O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I – conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decre-



to nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

III – explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial, e a equidade de gênero;

V – definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VI – ser quadrienal, com vigência correspondente à do Programa de Metas da Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes;

VII – ser revisado a cada 2 (dois) anos com base nas orientações da CAISAN – Municipal, nas propostas do COMSEA – Campos dos Goytacazes e no monitoramento da sua execução.

§3º A CAISAN – Municipal será composta pelos Titulares das seguintes Secretarias Municipais:

I – Secretaria Municipal de Governo;

II – Secretaria Municipal de Transparência e Controle;

III – Secretaria Municipal de Fazenda;

IV – Secretaria Municipal de Gestão Pública;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;

VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental;

VIII – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

IX – Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º A programação e execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA, de que trata a Lei Municipal nº 7.948 de 17 de outubro de 2007 e presidida, preferencialmente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º A Secretaria – Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário – Executivo indicado por titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social prestará apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CAISAN – Municipal.

Art. 7º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2017.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

Decreto nº 261/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 724.401,92 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais, noventa e dois centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0013.2091 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO DO FUNDEB	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.401,92
TOTAL DA UG	40.401,92

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0067.2360 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	634.000,00
TOTAL DA UG	634.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	600,00
1.12.122.0067.2376 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400,00
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	600,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.600,00
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.130,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540,00
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
1.12.361.0013.2708 - AUTONOMIA ESCOLAR - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.243,34
1.12.364.0013.2493 - CENTRO DE CONVIVENCIA UNIVERSITARIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.788,58
TOTAL DA UG	40.401,92

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0061.2273 - ADEQUACAO, AMPLIACAO, MODERN. E MANUT. DAS RODOVIAS	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.690,00
1.04.122.0067.2360 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.310,00
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
TOTAL DA UG	450.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	210.675,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.325,00
TOTAL DA UG	234.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 29/11/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de novembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 262/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso IV, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1.01.122.0067.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	267.000,00
TOTAL DA UG	271.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1.01.122.0067.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00
FONTE 0100 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
FONTE 0100 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	41.684,93
1.01.122.0067.2726 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CAMARA	
FONTE 0100 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	186.315,07
FONTE 0100 - NAT 329121 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO INTRA	1.000,00
FONTE 0100 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 469171 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
TOTAL DA UG	271.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de novembro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº 2469/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ricardo Dias do Amaral.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5250/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ricardo Dias do Amaral, Médico III - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7096, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 6.470,33, (seis mil quatrocentos e setenta reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento - Médico III - Padrão M		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 4.462,30
Quinquênio - 25%		Art. 6º da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.115,57
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 892,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de novembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Guarda Civil Municipal

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2017

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), a GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, integrada ao Município de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua José Alves de Azevedo, 256, Centro, Campos dos Goytacazes, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Comandante, o Senhor WYLLIAM CARVALHO PACHECO BOLCKAU, Matrícula nº. 13547; do outro lado, a, Senhora MARIA APARECIDA ABIDO BORGES inscrita no CPF sob o nº 074.133.937-43, proprietária do imóvel na Rua Olavo Saldanha, 198, Parque Náutico, Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes, conforme justificativa nos autos do Processo Administrativo Nº 2017.016.000031-5-PR, resolvem celebrar o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nas condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à Senhora MARIA APARECIDA ABIDO BORGES do valor do aluguel do imóvel na praia do Farol de São Thomé referente à temporada do verão 2017. Este ajuste de Contas se faz necessário porque o imóvel serviu de alojamento para os salva-vidas durante o período de verão, conforme justificativa constante do Processo Administrativo 2017.016.000031-5-PR.

PARAGRAFO ÚNICO: Com a assinatura deste Termo a favorecida, acima mencionada, dá a mais plena quitação relacionada ao débito citado na cláusula segunda, devidamente apurado no mencionado processo administrativo, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO VALOR): O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas mencionado na cláusula primeira do presente Termo, de acordo com os autos do processo é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 06100006727280000, Código de Despesa: 339036, Fonte: 0144.

CLAUSULA TERCEIRA – Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a Senhora MARIA APARECIDA ABIDO BORGES dá a GUARDA CIVIL MUNICIPAL quitação plena decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora dele, à jura de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critério contratuais e encargos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO): A GUARDA CIVIL MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas.

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2017.

Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME

- 01804/15 Ana Cristina Pereira dos Santos
- 06281/16 Frederico da Silva Cesário
- 01111/17 Ana Beatriz Albermaz
- 02387/17 Christina Soares
- 02608/17 Marta Regina da Camara de Azeredo
- 02743/17 Adalvo Ribeiro
- 03384/17 Alexandre Rodrigues Ribeiro
- 04192/17 Maria dos Santos Silva
- 04559/17 Luciana Paes Rangel
- 04751/17 Maira de Albiaes Manhães das Neves
- 04907/17 Gisele Manhães Rodrigues
- 05016/17 Damasia da Silva Alves
- 05771/17 Dayse Maria Rangel Ribeiro Almeida
- 06164/17 Karla Regina Ribeiro Saucedo
- 06713/17 José Ricardo Mendes de Souza
- 06865/17 Daura Santos da Costa Tavares
- 06946/17 Wilson Carlos Nogueira
- 06952/17 Carlos Henrique Gomes da Silva
- 07139/17 Ana Cristiane Carino André Ferreira

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Deferido Parcialmente nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME

- 05063/17 Ralph Machado Siqueira

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Indeferido nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME

- 07091/17 Valéria de Aguiar Lima e Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 29/11/2017

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Secretário Municipal de Governo -

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1777/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/07/2017 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 05/12/2017 às 15:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2017.

João Felipe Alves Borges
Presidente do Conselho Fiscal

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 569/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar Sra. DÉBORA GOMES VEIRA, matrícula nº:12042, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 30 de Novembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006255-2-PA –REAVLIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 570/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar Sr. **MARCIO FRANÇA**, matrícula n.º:26305, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 30 de Novembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2017.115.006528-1-PA –RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 571/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar Sra. **RITA DE CASSIA NOGUEIRA DA FONSECA**, matrícula n.º:24472, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 30 de Novembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2017.115.006552-P-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 572/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar Sra. **RITA DE CASSIA NOGUEIRA DA FONSECA**, matrícula n.º:17135, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 30 de Novembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2017.115.006551-2-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 573/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar Sra. **SARA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula n.º:18811, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 30 de Novembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2017.115.006478-1-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 574/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar Sra. **IRACI MARIA EDUARDA**, matrícula n.º:25409, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 30 de Novembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2017.099.00347-8-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 575/2017**

WW O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar Sra. **TALITA DE AZEREDO ROSA NASCIMENTO**, matrícula n.º:23620, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 30 de Novembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2017.115.006526-7-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 576/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar Sra. **TEREZA CRISTINA DA HORA MACHADO**, matrícula n.º:16988, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 30 de Novembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2017.115.006296-9-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.
Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 577/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **NEIDE GOMES DA SILVA**, matrícula nº: 18483, acompanhada de seu filho **JHONATTAS ROSA GOMES DA SILVA JUNIOR**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 30 de Novembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005726-4-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 578/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 30 de Novembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Almir Quitete de L. Filho, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
NILZA APARECIDA RIBEIRO	34272	2017.115.005768-8-PA
FABIO LUIZ DA SILVA	28290	2017.115.005905-5-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 579/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de Novembro de 2017 (quarta-feira), às 09:00 horas, pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
UILTON FERREIRA PESSANHA FILHO	27876	AVALIAÇÃO MÉDICA
ILDA CARDOSO RANGEL	14383	AVALIAÇÃO MÉDICA
MÔNICA PEIXOTO DE SOUZA	23790	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELIZABETH CORREA BARRETO	3048	AVALIAÇÃO MÉDICA
CLAUDIA MARCIA BARRETO DE SOUZA MANHÃES	26517	AVALIAÇÃO MÉDICA
LILIAN PEREIRA BRAGA	19470	2017.115.006538-9-PA
RENATA CRISTINA VIANA DE OLIVEIRA	19543	2017.115.002705-8-PA
BRUNO FRANÇA ANDRADE	16416	2017.115.004773-3-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 580/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 04 de Dezembro de 2017 (segunda-feira), às 14:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Almir Quitete de L. Filho, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
NADIR CRUZ RIBEIRO	25380	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELIZABETE MANGUEIRA DA SILVA	27798	AVALIAÇÃO MÉDICA
ROSELY DE SIQUEIRA PEREIRA	11868	AVALIAÇÃO MÉDICA
ADILCE GOMES GALAXE DE SOUZA	11877	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELIANA DE LIMA TAVARES CARDOSO	6025	AVALIAÇÃO MÉDICA
CLAUDIANE CORREA BARROZO	34102	AVALIAÇÃO MÉDICA
JUSSARA ALVES DE MORAES	26673	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANTONIO MANOEL TEIXEIRA DOMINGOS	27092	AVALIAÇÃO MÉDICA
BIÂNCA DE ALMEIDA SIQUEIRA	12105	2017.115.005385-5-PA
LEDINA TELES PIMENTA	7635	2017.115.006199-4-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 581/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar Sr. **ANTONIO MANOEL TEXEIRA DOMINGUES**, matrícula nº: 27092, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 04 de Dezembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000617-5-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 582/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar Sra. **TERESA CRISTINA ALVES DA SILVA MOTHE**, matrícula nº: 15499, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Almir Quitete de L. Filho, que será realizada no dia 04 de Dezembro de 2017 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005929-9-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de Novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Fundação Municipal de Esportes

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 31/10/2017 AS 10:29 * EXERCÍCIO: 2017 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: OUTUBRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 31/10/2017 PAG.: 1
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	1.140.551,60D	81.605,00	182.500,00	1.039.656,60D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	495.514,38D	81.605,00	182.500,00	394.619,38D
110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
111118000	BANCOS CONTA ROYALTIES	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
11111801	= BANCO DO BRASIL S/A	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		4.000,00		4.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		4.000,00		4.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		4.000,00		4.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		4.000,00		4.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		4.000,00		4.000,00D
115000000	ESTOQUES	255.124,53D	77.605,00		332.729,53D
115600000	ALMOXARIFADO	255.124,53D	77.605,00		332.729,53D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	255.124,53D	77.605,00		332.729,53D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	255.124,53D	77.605,00		332.729,53D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	645.037,22D			645.037,22D
123000000	IMOBILIZADO	645.037,22D			645.037,22D
123100000	BENS MOVEIS	645.037,22D			645.037,22D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	645.037,22D			645.037,22D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	7.304,98D			7.304,98D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	6.960,00D			6.960,00D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	207.476,07D			207.476,07D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	4.371,20D			4.371,20D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	5.680,00D			5.680,00D
123113300	EQUIPOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.497,60D			5.497,60D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	48.932,00D			48.932,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	75.685,00D			75.685,00D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	41.402,00D			41.402,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	4.883,00D			4.883,00D
123113900	EQUIPOS HIDRAULICOS E ELETRICO	84.218,14D			84.218,14D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	34.212,23D			34.212,23D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	27.600,00D			27.600,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.140.551,60C	351.315,39	466.528,51	1.255.744,72C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	84.899,65C	168.815,39	466.528,51	382.612,77C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	77.788,75C	165.895,44	455.502,05	367.385,36C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	77.788,75C	165.895,44	455.502,05	367.385,36C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	77.788,75C	165.895,44	455.502,05	367.385,36C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		165.895,44	455.502,05	289.606,61C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		157.895,44	447.502,05	289.606,61C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		8.000,00	8.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	77.788,75C			77.788,75C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	77.788,75C			77.788,75C
214000000	ORRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	6.840,90C	2.919,95	7.026,46	10.947,41C

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Braga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 36555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 31/10/2017 AS 10:29 * EXERCÍCIO: 2017 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: OUTUBRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 31/10/2017 PAG.: 2
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	6.840,90C	2.919,95	7.026,46	10.947,41C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	6.840,90C	2.919,95	7.026,46	10.947,41C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	6.840,90C	2.919,95	7.026,46	10.947,41C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	270,00C		4.000,00	4.270,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	270,00C			270,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	270,00C			270,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	270,00C			270,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	270,00C			270,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			4.000,00	4.000,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			4.000,00	4.000,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			4.000,00	4.000,00C
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA			4.000,00	4.000,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.055.651,95C	182.500,00		873.151,95C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	158.246,78C			158.246,78C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	158.246,78C			158.246,78C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	158.246,78C			158.246,78C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	897.405,17C	182.500,00		714.905,17C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	897.405,17C	182.500,00		714.905,17C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.132.157,82D	182.500,00		3.314.657,82D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.132.157,82D			3.132.157,82D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		182.500,00		182.500,00D
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		182.500,00		182.500,00D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.029.562,99C			4.029.562,99C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.029.562,99C			4.029.562,99C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		377.198,17	38.944,00	338.254,17D
300000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		377.198,17	38.944,00	338.254,17D
310000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		53.121,72		53.121,72D
311000000	CONSUMO DE MATERIAIS		53.121,72		53.121,72D
311100000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		53.121,72		53.121,72D
311101000	CONSUMO DE MATERIAIS		53.121,72		53.121,72D
311110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		53.121,72		53.121,72D
320000000	SERVICOS		324.076,45	38.944,00	285.132,45D
323000000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		324.076,45	38.944,00	285.132,45D
323100000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		324.076,45	38.944,00	285.132,45D
323101000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		324.076,45	38.944,00	285.132,45D
323101116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		241.134,90	34.944,00	206.190,90D
32310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		73.459,00		73.459,00D
32310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
32310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		1.482,55		1.482,55D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			122.146,05	122.146,05C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			122.146,05	122.146,05C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			122.146,05	122.146,05C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			122.146,05	122.146,05C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			122.146,05	122.146,05C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			122.146,05	122.146,05C

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Braga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 36555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 31/10/2017 AS 10:29 *

EXERCÍCIO: 2017 OPCÃO : 3
REFERÊNCIA: OUTUBRO

DATA : 31/10/2017 PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			122.146,05	122.146,05C
500000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJ	77.788,75D	6.152.250,46	4.327.489,16	1.902.550,05D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		6.074.461,71	4.249.700,41	1.824.761,30D
522000000	FIXAÇÃO DA DESPESA		6.074.461,71	4.249.700,41	1.824.761,30D
522100000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		5.207.949,00	4.209.146,41	998.802,59D
522110000	DOTAÇÃO INICIAL		4.324.900,00		4.324.900,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		4.324.900,00		4.324.900,00D
522120000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE C		883.049,00		883.049,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		883.049,00		883.049,00D
522120103	= ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE		883.049,00		883.049,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			4.209.146,41	4.209.146,41C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			4.209.146,41	4.209.146,41C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		866.512,71	40.554,00	825.958,71D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		866.512,71	40.554,00	825.958,71D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		866.512,71	40.554,00	825.958,71D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		866.512,71		866.512,71D
522920109	* = ANULAÇÃO DE EMPENHO			40.554,00	40.554,00C
530000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	77.788,75D	77.788,75	77.788,75	77.788,75D
532000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	77.788,75D	77.788,75	77.788,75	77.788,75D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		77.788,75		77.788,75D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	77.788,75D			77.788,75D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	77.788,75C	13.412.563,41	15.237.324,71	1.902.550,05D
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		13.334.774,66	15.159.535,96	1.824.761,30D
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		13.334.774,66	15.159.535,96	1.824.761,30D
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		12.676.823,17	13.675.625,76	998.802,59D
622110000	CREDITO DISPONIVEL		8.561.324,92	8.706.049,76	144.724,84C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		8.561.324,92	8.706.049,76	144.724,84C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		3.457.546,76	3.485.665,80	28.119,04C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		939.844,16	967.963,20	28.119,04C
622120300	= CREDITO CONTIDO		2.517.702,60	2.517.702,60	
622130000	CREDITO UTILIZADO		657.951,49	1.483.910,20	825.958,71C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		495.357,17	901.456,71	406.099,54C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO		161.895,44	455.502,05	293.606,61C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO E		698,88	126.951,44	126.252,56C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		657.951,49	1.483.910,20	825.958,71C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		657.951,49	1.483.910,20	825.958,71C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		657.951,49	1.483.910,20	825.958,71C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		495.357,17	901.456,71	406.099,54C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR		161.895,44	455.502,05	293.606,61C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADADOS E PAGOS		698,88	126.951,44	126.252,56C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	77.788,75C	77.788,75	77.788,75	77.788,75C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	77.788,75C	77.788,75	77.788,75	77.788,75C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			77.788,75	77.788,75C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE			77.788,75	77.788,75C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	77.788,75C	77.788,75		77.788,75C

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36829

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 17844/O-9

Márcio José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 36555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 31/10/2017 AS 10:29 *

EXERCÍCIO: 2017 OPCÃO : 3
REFERÊNCIA: OUTUBRO

DATA : 31/10/2017 PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	12.754.387,66D	11.555.862,82	8.767.053,98	15.543.196,50D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	240.389,85D	11.381.457,17	8.600.792,82	3.021.054,20D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	240.389,85D	126.146,05	182.500,00	184.035,90D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		126.146,05	182.500,00	184.035,90D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS		126.146,05	182.500,00	184.035,90D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		11.255.311,12	8.418.292,82	2.837.018,30D
722100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIRO		11.255.311,12	8.418.292,82	2.837.018,30D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		6.047.362,12	4.209.146,41	1.838.215,71D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.047.362,12		6.047.362,12D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			4.209.146,41	4.209.146,41C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		5.207.949,00	4.209.146,41	998.802,59D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.207.949,00	4.209.146,41	998.802,59D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.513.997,81D	174.405,65	166.261,16	12.522.142,30D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	6.000,00D	8.000,00	10.000,00	4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	6.000,00D	8.000,00	10.000,00	4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00D	8.000,00	10.000,00	4.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	6.000,00D	8.000,00	10.000,00	4.000,00D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	12.507.997,81D	87.808,65	77.664,16	12.518.142,30D
797300000	DIVERSOS RESPONSABILIZAVEIS EM APURAC	12.507.997,81D	87.808,65	77.664,16	12.518.142,30D
799000000	DEMAIS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
799900000	DEMAIS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
799990000	DEMAIS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
799990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE		78.597,00	78.597,00	
799990101	= CONTROLE PATRIMONIAL - EMPENH		78.597,00	78.597,00	
800000000	CONTROLES CREDORES	12.754.387,66C	32.534.481,06	35.303.289,90	15.543.196,50C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRAÇÃO FINAN	240.389,85C	32.348.219,90	35.128.884,25	3.021.054,20C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	240.389,85C	1.709.185,27	1.652.831,32	184.035,90C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	240.389,85C	1.709.185,27	1.652.831,32	184.035,90C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINAÇÃO DE REC	155.490,20C	1.049.012,71	166.700,05	726.822,46D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		495.357,17	901.456,71	406.099,54C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	84.899,65C	164.815,39	462.528,51	382.612,77C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	77.788,75C	161.895,44	455.502,05	371.396,36C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	7.110,90C	2.919,95	7.026,46	11.217,41C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			122.146,05	122.146,05C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMAÇÃO FINANCE	30.639.034,63	33.476.052,93	33.476.052,93	2.837.018,30C
822100000	COTA DE DESPESA	30.639.034,63	33.476.052,93	33.476.052,93	2.837.018,30C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS	12.549.172,85	14.387.388,56	14.387.388,56	1.810.115,71C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	7.694.812,21	9.504.908,88	9.504.908,88	1.810.115,71C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	866.512,71	40.554,00	40.554,00	825.958,71D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	495.357,17	901.456,71	901.456,71	406.099,54C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	34.944,00	454.803,17	454.803,17	419.859,17C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	3.457.546,76	3.485.665,80	3.485.665,80	28.119,04C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA	18.089.861,78	19.089.664,37	19.089.664,37	998.802,59C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	9.490.554,41	9.514.095,45	9.514.095,45	23.541,04C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		2.268.430,55	2.318.649,35	50.218,80C

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36829

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 17844/O-9

Márcio José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 36555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 31/10/2017 AS 10:29 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 31/10/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		1.348.865,86	1.419.830,86	70.965,00C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		866.512,71	866.512,71	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		495.357,17	901.456,71	406.099,54C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		161.895,44	455.502,05	293.606,61C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		698,88	126.951,44	126.252,56C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		3.457.546,76	3.485.665,80	28.119,04C
890000000	OUTROS CONTROLES	12.513.997,81C	166.261,16	174.405,65	12.522.142,30C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	6.000,00C	10.000,00	8.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	6.000,00C	10.000,00	8.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00C	10.000,00	8.000,00	4.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	6.000,00C	10.000,00	8.000,00	4.000,00C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
899000000	DEMAIS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
899900000	DEMAIS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
899990000	DIVERSOS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
899990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE		78.597,00	78.597,00	
899990101	= CONTROLE PATRIMONIAL-EMPENHOS		78.597,00	78.597,00	

RESUMO :

ATIVO	=	1.039.656,60D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	1.255.764,72C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	338.254,17D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	122.146,05C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	1.902.550,05D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	1.902.550,05C
CONTROLES DEVEDORES	=	15.543.196,50D
CONTROLES CREDORES	=	15.543.196,50C

Manoel José do Rego Barros
Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 36555

Rodrigo Ribeiro Fraga
Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ nº 117844/O-9

Raphael de Thuin
Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0479/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0164/2017, que nomeou Jociene dos Santos Timóteo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais do Gabinete do Vereador Marcelo Barbosa Coutinho, Símbolo CC-1, a partir de 07 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0480/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Renata Viana do Amaral Paes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais do Gabinete do Vereador Marcelo Barbosa Coutinho, Símbolo CC-1, a partir de 08 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0481/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0105/2017, que nomeou Sueli Barbosa Manhães Teixeira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Enock Amaral Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 30 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0482/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0165/2017, que nomeou Paulo Roberto do Amaral Barros, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais do Gabinete do Vereador Enock Amaral Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 30 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0483/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0165/2017, que nomeou Juliana Manhães de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Enock Amaral Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 30 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -



Rafael Diniz
PREFEITO
Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA
Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic